



Município da Ribeira Brava
EDITAL
332 / 2025

Fixação Transitória dos Limites Máximos de Comparticipação Anual Cartão Municipal do Idoso Ano de 2026

Torna-se público que, por deliberação aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal da Ribeira Brava realizada em 18 de dezembro de 2025, foi aprovado, a título transitório e até à entrada em vigor da 2.ª alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, a manutenção dos atuais limites máximos de comparticipação anual, fixando-se, para o ano civil de 2026, os seguintes montantes máximos por beneficiário:

Aquisição de medicamentos - 220,00 € (duzentos e vinte euros);

Exames complementares de diagnóstico - 132,00 € (cento e trinta e dois euros);

Aquisição de fraldas para idosos - 110,00 € (cento e dez euros).

Mais se informa que os limites ora fixados mantêm-se em vigor até à entrada em vigor da 2.ª alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, momento a partir do qual serão aplicáveis os valores e condições previstos no regulamento alterado.

O presente edital é publicitado nos locais de estilo do Município da Ribeira Brava e no respetivo sítio institucional, para conhecimento geral dos beneficiários e demais interessados.

Ribeira Brava, 19 de dezembro de 2025

O Vice-Presidente,*

(Hélder Manuel Gouveia Gomes)

*Por Delegação e Subdelegação de Competências - Edital n.º 297/2025